



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Decisão nº 14888304/2020-URE/NUMIG/DELEX/DPF/CAS/SP

Assunto: **Pedido de Hipossuficiência**

Processo: **08506.000500/2020-14**

Interessado: **SANDRA JOSEFINA RAMIREZ**

1. Concordo com o Parecer do URE/NUMIG/DELEX/PF/CAS/SP;
2. Concedo o benefício da hipossuficiência à requerente, reduzindo-se o valor da multa ao mínimo legal de R\$ 100,00;
3. Publique-se a presente decisão em Sítio específico da PF.

PPF ALEX HALTI CABRAL  
Chefe Substituto do NUMIG/DELEX/PF/CAS/SP  
Matrícula 12.972



Documento assinado eletronicamente por **ALEX HALTI CABRAL, Papiloscopista Policial Federal**, em 01/06/2020, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14888304** e o código CRC **761AF173**.